11 AGO 2021

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 624/2021
DE 19 DE JULHO DE 2021

EXONERAR SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2.021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o pagamento de incentivos, destinados ao servidor efetivo da Administração Pública Municipal, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas pública, nos termos e condições a seguir estabelecidas: (...)";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 069/2021 que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 492/2021, além de aprovado pelo Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com as cláusulas e termos constantes no presente Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o 16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2.2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.392/2021

RESOLVE:

art. 1º Exonerar, a partir de 19 de Julho de 2021, **Sirlei Prata Vieira das Dores - MATRÍCULA 6822, por motivo de aposentadoria e adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.**

Art. 2º esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Julho de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de julho de 2021

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo